



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 316/2014

Data: 03.10.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	186	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	188	R\$	40.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.1.013	Aquis. Bens imobliz. Para Secretaria Municipal de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	6618	R\$	20.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	568	R\$	1.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de consumo	505	582	R\$	25.000,00
				R\$ 93.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do trabalho				
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	505	61	R\$	8.000,00

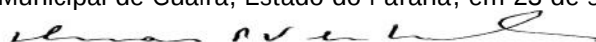
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN ISTRACÃO				
------	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do departamento de Administração e Controle				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	182	R\$	5.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	183	R\$	1.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	218	R\$	7.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	505	224	R\$	15.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	6533	R\$	12.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	6686	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	25.000,00
					R\$ 93.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2014
Ref. recursos recebidos

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na data de 06.10.14 o valor de R\$ 91.543,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais) referente ao contrato de repasse nº 792818/2013-1009868-54/201, recebido do Ministério das Cidades, que tem como objeto o recapeamento Rua Amilcar de Souza no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal